



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3819/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.020855/2017-55 do(a) Instituto de Letras e Comunicação

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **17 de julho de 2017**, à servidora **JULIANA RIBEIRO RANIERI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no(a) Instituto de Letras e Comunicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Acolhimento Institucional 2015	28	03/04/2014
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	17/07/2017
3	EXCEL BÁSICO	20	04/11/2016
4	Sistema SIGAA - Pós Graduação	20	26/08/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de agosto de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor